



MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

DECRETO N.º. 206 DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAQUEL KARINA FERRARI, APROVADA NO PROCESSO SELETIVO N.º 017/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto no artigo 9º da Lei Municipal n.º. 384 de 01 de junho de 2001 e Edital n.º 017/2022 do Processo Seletivo.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica contratada como Servidora Pública Municipal de Sul Brasil/SC, a partir desta data e por tempo determinado, até 04/10/2024, para suprir ausência, a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 017/2022, abaixo denominada, de acordo com o cargo e enquadramento que segue:

NOME: RAQUEL KARINA FERRARI
CARGO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação, vinculado a Publicação da Lei 1.027 de 06 de abril de 2015 que institui o DOM - Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 15 de julho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

TIAGO ALBERTO DA CRUZ
Diretor de Fazenda